



MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

Aviso (extrato) n.º 12213/2019

Sumário: Aprovação da delimitação da ARU e do PERU (ORU do Centro Histórico de Arraiolos).

Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Arraiolos

Aprovação

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, a Assembleia Municipal de Arraiolos em Sessão Ordinária de 30 de abril de 2019, deliberou aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana que enquadra a Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Arraiolos, assim como aprovar a respetiva Área de Reabilitação Urbana, sob proposta da Câmara Municipal de Arraiolos conforme deliberado em Reunião de Câmara de 17 de abril de 2019.

Mais se informa que os elementos relativos ao projeto do PERU/ORU do Centro Histórico de Arraiolos, encontram-se disponíveis na página eletrónica do Município de Arraiolos.

12 de junho de 2019. — A Presidente da Câmara, *Sílvia Cristina Tirapicos Pinto*.

312395985